



Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Bauru, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso- Filiado à CUT - FNITST
Rua Cussy Júnior, 3-40, centro - 17015-020 - Bauru/SP - Fone-fax (14) 3223-6642 - e-mail: sinferrobru@uol.com.br

Êpa, êpa, êpa, muita calma no trabalho

Incidentes graves ocorreram na UP-Bauru e só não provocaram tragédias por conta do acaso. Locomotivas e vagões que estavam nos pátios se movimentaram e adentraram nas oficinas de manutenção. O último ocorreu no dia 02/01, quando dois vagões desgovernados atravessaram o viradouro e colidiram com as instalações do lavadouro de locomotivas.

Várias causas podem estar concorrendo para este tipo de incidente, e precisam ser analisadas, combatidas e não escondidas, para que não se perca ponto em campeonatos de UPs.

Observamos nos três casos mais recentes que falhas primárias foram cometidas nas operações de manobras e estacionamento de veículos nos pátios, tais como: não efetuar a aplicação correta dos freios

manuais, não calçarem os veículos como determina o manual "Padrão de Qualidade para operação de Manobras", pagina 21.

Outros fatores também acabam contribuindo para este tipo de ocorrência: complexidade do pátio de Bauru, falta de supervisores de manobras com conhecimento e experiência do trabalho, e o mais grave a pressão das chefias para o cumprimento de metas. As mesmas chefias que deveriam zelar pelo cumprimento das normas e das rotinas de segurança.

Como a maioria usa e abusa do autoritarismo, no dia a dia praticam toda sorte de barbaridades, expondo os ferroviários a constrangimento e a risco.

O Sindicato notificará a diretoria de segurança e solicitará reunião para que se possam discutir medidas que sejam

respeitadas por todos, para que se possa trabalhar num ambiente saudável e sem risco.

Orientamos todos os colegas a terem atenção redobrada, não se intimidarem gritos de gerentes e chefes, e seguirem com rigor as normas de segurança. Denuncie ao sindicato, todas as condições e situações que impliquem risco a sua segurança e dos companheiros. Nada é mais importante que a vida.



Aposentados e Pensionistas

INSS muda regra de empréstimos com desconto em folha de pagamento

O INSS liberou dia 08/01, os empréstimos para aposentados e pensionistas que estavam suspensos desde o dia 2. Agora com novas regras o desconto em folha de pagamento está limitado a 20% da renda do aposentado ou pensionista. O prazo para pagamento dos empréstimos que era de 36 meses foi ampliado para 60 meses. Os juros destes empréstimos são de 2,64% ao mês. Quanto maior o prazo de pagamento, maior serão os valores pagos a título de juros.

Todo cuidado é pouco

Verificamos que muitos companheiros e companheiras, estão atravessando

dificuldades financeiras, em virtude dos empréstimos. Em alguns casos, o aposentado e pensionista nem sabe que foi realizado empréstimo em seu nome, o que normalmente é feito por parentes que cuidam dos seus interesses.

Outra fonte de problemas são as várias instituições que fizeram convênios com bancos e financeiras para arrematarem aposentados e pensionistas para fazerem empréstimos, sendo o mais lamentável que algumas associações de ferroviários existentes no País, encontraram nesta modalidade de ação uma maneira de ganhar dinheiro. Recebem porcentagem por cada cliente que empresta dinheiro. São uns verdadeiros picaretas sem escrúpulos, que se aproveitam das necessidades e da boa fé de muitos para ganhar dinheiro fácil.

Pagamento de atrasados

Em dezembro/07 o governo federal pagou 12 parcelas para os aposentados e pensionistas, referentes aos atrasados do dissídio coletivo de 2004. Agora faltam 10 parcelas para quitar estes atrasados. No ano de 2008, em acordo firmado com O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, serão pagos os atrasados referentes ao dissídio coletivo de 2005. Também estamos negociando o pagamento dos atrasados referentes ao dissídio de 2006, e os atrasados do dissídio de 2007. O governo acenou com a possibilidade de efetuar todos estes pagamentos em 2008. O sindicato em conjunto com outras entidades filiadas a FNITST-CUT acompanhará e participará de todas as negociações com o objetivo de conseguir os pagamentos neste ano.

Quem trabalha de graça é relógio



Continuam as reclamações dos empregados que todo mês verificam a falta de valores em seus vencimentos. Como os problemas são sempre os mesmos e se concentram em determinados setores como a tração e não resolvidos, só podemos tirar duas conclusões; ou é incompetência de quem gere a folha de pagamento, ou é uma ação intencional da empresa deixar de pagar o que é de direito dos ferroviários.

Diárias: A Cláusula Trigésima Sétima do Acordo Coletivo de Trabalho obriga a empresa a

efetuar adiantamento de diárias. Para os integrantes da tração deverão ser adiantadas 10 diárias cheias, que correspondem a R\$ 300,00. Se recebem 10 diárias, isso implica dizer que não podem ficar fora da sede mais de 10 dias dentro do mesmo mês. Se isso ocorrer à empresa deve efetuar o pagamento.

Onde está o problema? Com os Operadores de Produção Junior que exercem as atividades de maquinista auxiliar, e que estão recebendo os seus salários de forma incorreta. Deveriam desde outubro estar recebendo R\$ 550,00, porém a empresa vem pagando R\$ 500,00.

Como os valores das diárias estão limitados a 50% do salário, a empresa vem pagando somente R\$ 250,00, e exigindo que os mesmos fiquem mais de 8 dias no mês fora da sede, e não efetua os pagamentos. Já denunciemos o percentual que consta da cláusula

do Acordo, e o mesmo não será renovado, pois a empresa não cumpriu o compromisso de organizar as escalas de tal forma, que os companheiros da tração não ficassem mais de 10 dias fora de sede.

O que não pode, é a empresa exigir que fiquem 15, 16 e até 17 dias, e não efetuar o pagamento das diárias. Guardem seus contracheques e cópias do ponto.

Trabalho aos domingos para quem trabalha e m turno e por escala. Todas as horas que excederem a jornada normal nos domingos trabalhados devem ser pagas como horas extras e com o adicional de 100%. O mesmo procedimento deve ser aplicado nos feriados. Portanto confira sempre seu contracheque.

Trabalho aos domingos para quem não tem jornada diferenciada. Quando a empresa convoca o empregado para trabalhar no domingo (dia

destinado ao repouso semanal remunerado), todas as horas trabalhadas devem ser pagas como horas extras, e ser concedido na semana subsequente outro dia de folga. A empresa não praticando este procedimento contrariando o Acordo Coletivo e a Legislação.

A empresa vem usando o procedimento de pagar estas horas como dia suplementar (valor das horas simples), e não vem concedendo a folga. A figura do dia suplementar era usada pela RFFSA, e por ação do sindicato foi considerada ilegal pela justiça. Independente do número de horas trabalhadas no domingo, elas devem ser pagas como extras com adicional de 100% e deve ser concedido outro dia de folga, pois o repouso legal foi interrompido.

Campanha salarial

A pauta de reivindicações já foi protocolizada na empresa. Nesta campanha salarial vamos nos concentrar nas cláusulas econômicas com a correção salarial, pisos das categorias, diárias, saúde no mundo do trabalho, normas de segurança e a questão das terceirizações.

A empresa ainda não se manifestou oficialmente sobre o calendário de reuniões e início das negociações.

Algumas pendências ainda precisam ser resolvidas, como por exemplo, as respostas às solicitações de revisão de enquadramento, condução de veículos rodoviários por operadores de produção e o assédio moral praticado por alguns chefes, que não respeitam os trabalhadores e trabalhadoras.

A direção do sindicato cumpriu todos os prazos, e nossa expectativa é que a empresa se pronuncie o mais rápido possível para que possamos concluir as negociações.

Plano de Participação nos Resultados

O Sindicato registrou em 07/01 no Ministério do Trabalho e Emprego, o Acordo Aditivo assinado com a empresa para o Pagamento da Remuneração Variável, no qual está incluído o PPR.

O PPR será pago junto com a folha de pagamento de fevereiro em 01/03/2008 da seguinte forma:

- 1- Os ferroviários admitidos até 15/01/07 terão direito aos meses trabalhados na proporção de 1/12 (um doze avos),
- 2- Para os empregados contratados após o dia 15 do mês de início de contagem do período será somente a partir do mês subsequente à contratação,
- 3- Os ferroviários que foram demitidos sem justa causa, antes do término do programa (31/



12/2007), terão direito ao pagamento proporcional desde que tenham trabalhado por um período igual ou superior a 6 meses (inclusive o aviso prévio) em 2007, considerando o mês completo a partir do 15 dia.

A direção do sindicato assinou o Acordo Aditivo, para garantir alguns benefícios para a categoria, mesmo considerando que o conteúdo do Programa de Remuneração Variável, precisa ser mais bem discutido para que ajuste sejam introduzidos. De ante mão, informamos que para o ano de 2008, a empresa não poderá simplesmente trazer uma proposta pronta e acabada para ser acatada pelos trabalhadores. Este ano a coisa será diferente.

Pagamento da Ação das Horas Extras

O Sindicato convocou todos os ferroviários que integravam o processo das diferenças de horas extras para atualizarem os seus dados cadastrais, e receberem os valores a que tem direito. Os que compareceram já estão recebendo os seus

valores.

Cerca de 140 colegas não efetuaram o recadastramento, e precisam fazê-lo com urgência para que possam receber o pagamento da ação. Devem comparecer ao Sindicato em Araçatuba, Bauru, Três Lagoas,

Campo Grande, Aquidauana e Corumbá, levando RG, CPF e comprovante de residência. Se você conhece algum do colegas listados, entre em contato com o mesmo e o oriente a procurar o sindicato. Caso o colega tenha falecido, informe seus familiares.

Relação dos não cadastrados

| | | | | | |
|-----------|----------------------------|-----------|----------------------------|-----------|-----------------------------|
| 320420612 | AIRTON JOSE VIANA | 400196565 | FRANCISCO ASSIS BRITO | 320413918 | MARILZA ROCHA MEDEIROS |
| 320416984 | ALAN OLIVEIRA PEREIRA | 770003125 | GABRIEL B.ODRIGUES NETO | 400277409 | MARIO BARBOSA FERREIRA |
| 400218402 | ALBINO ORIOZOLA | 400252945 | GABRIEL G. SOUZA | 770003290 | MARIO JERONIMO |
| 770003320 | ANA MARIA NORDHAUSEN | 770003745 | GEORGE HILTON V ADORNO | 400270900 | MARIO LUIZ MALAGUTTI |
| 400284138 | ANEDIO REZENDE DE SOUZA | 400197502 | GERALDO JOSE MACHADO | 320277763 | MARIO ROBERTO MARQUES |
| 400226634 | ANICESIO FERREIRA FELIX | 770003966 | GLAUDIO GARCETE JUNIOR | 320422720 | MAURY CAMPOS BRITO |
| 770003010 | ANTONIO AIRES DE OLIVEIRA | 400265591 | HUDSON BARROS DOS SANTOS | 400279371 | MIGUEL CLARET GARAVELLI |
| 400251639 | ANTONIO BENEDITO DAMETO | 400286785 | ISMAIR ANTONIO ANTUNES | 770002978 | MILTON BRITO MACHADO |
| 400233584 | ANTONIO CARLOS BARUKI | 400244365 | JANSEM DA SILVA DELAMARE | 400287412 | NANCI SANTOS BENEVIDES |
| 770005071 | ANTONIO DE OLIVEIRA | 400267900 | JELSON BASTOS | 400202700 | NENIO WALDIR ROAS |
| 400267500 | ANTONIO FRANCISCO PAULA | 320419770 | JOAO ALVES DE OLIVEIRA | 320248690 | NERY FOGACA GARCIA |
| 400208040 | ANTONIO MARQUES DA SILVA | 400282720 | JOAO DE JESUS DA SILVA | 320421198 | NILZA STELA C MONTEIRO |
| 770002676 | APARECIDO L. ALEXANDRE | 400247070 | JOAO FERREIRA DE FREITAS | 400254743 | ODAIR DE JESUS |
| 320282457 | ARIOMAR ALVES DE ARRUDA | 320413403 | JOAO GOMES DA SILVA | 400285835 | ODINYS FRANCISCO LACERDA |
| 400281554 | ARIOVALDO A. CARMO | 400265605 | JOAO LUIZ G D SANTOS | 400188538 | OLIMPIO RODRIGUES SILVA |
| 320413900 | ARNILIO VICENTE | 400219310 | JOAO MANOEL DOS SANTOS | 400237130 | OSMAR CORREA GALHARDI |
| 400180979 | ARY SOARES DE SOUZA | 320412970 | JOAO MARTINS NUNES | 400233355 | OSMAR FEDERICI |
| 770002331 | AUDEIR JOAQUIM FERREIRA | 400287161 | JOAQUIM EVARISTO DE LIMA | 400242583 | OTAVIO HONORIO OLIVEIRA |
| 400252678 | AUGUSTO CESAR ALTIERI | 400254760 | JONAS JOSE DA COSTA | 400256266 | PAULO DE BRITO BARBOSA |
| 320278930 | BENEDITO C PIMENTEL | 400246716 | JORGE AQUINO | 400195941 | PEDRO ALVES DE OLIVEIRA |
| 400265680 | CARLOS ALBERTO D S SILVA | 400202794 | JOSE AMARO | 400246651 | RAMAO BATISTA CAVALCANTE |
| 400254212 | CARLOS ROBERTO F JESUS | 400264285 | JOSE ANTONIO ZAGATO | 320423395 | RAUL GERALDO LOPES |
| 770003893 | CARLOS SERGIO DA SILVA | 400274299 | JOSE APARECIDO DE ALMEIDA | 770007201 | REINALDO DE O. FERNANDES |
| 400270919 | CARLOS VIRGILIO ZUQUIERI | 770002706 | JOSE CICERO N. DE CARVALHO | 770002943 | RICARDO FERNANDES CARRARA |
| 400178559 | CLAUDIO PERES MANSANO | 320412318 | JOSE DA CRUZ | 400216183 | RICARDO MARTINS CAETANO |
| 770002919 | CLEBERT E. A.OS SANTOS | 400196158 | JOSE DE JESUS OLIVEIRA | 400286777 | ROBERTO LUIZ R TRANNIN |
| 770003486 | CLODOALDO DE LIMA | 400267110 | JOSE EMIDIO BISPO | 400201640 | ROBSON VICENTE CORDEIRO |
| 400264749 | DECIO LUIZ VENTURINI | 400217457 | JOSE ENEDINO DOS SANTOS | 770002595 | RODRIGO MOSQUETI |
| 400271001 | DEJAIR DUARTE | 400283956 | JOSE MIGUEL A CORREA | 400228963 | ROMILDO GOMES QUEIROZ |
| 400226499 | DERCIO M. DE ALMEIDA | 320419428 | JOSE PEDRO BATISTA | 400277417 | SAMUEL DA SILVA CRISPIM |
| 400197863 | DEVANIR LIMA DE OLIVEIRA | 400254140 | JOSE ROBERTO FERREIRA | 400282208 | SEBASTIAO BERTIZOLI |
| 400266750 | DIONYSIO DAMAS FILHO | 400228920 | JOSE RONALDO DA SILVA | 400187442 | SERGIO LUIZ R FERNANDES |
| 770003907 | DOUGLAS DO N DE AGUIAR | 320282449 | JULIO CUENETE MATOSO | 400246732 | SILVIO CARLOS SALVADOR |
| 770004105 | DURVALICIO S. DE SOUZA | 320412512 | JURANDIR JOSE DIAS | 400254530 | SILVIO FRUTUOSO OLIVEIRA |
| 770002749 | EDIVALDO DOS S. BRASIL | 400246236 | JUVENAL DE CARLI | 400277581 | SILVIO LUIZ S FERREIRA |
| 770002285 | EDIVILSON DOS SANTOS | 770003133 | LUCIANO VENTANIA GONCALVES | 770003419 | SIMONE TAVARES DA S. LODOVI |
| 400275457 | EDSON LOPES GOMES | 400286696 | LUIZ CARLOS CAMOLEIS | 400245388 | SUELI SHIZUE MATSUBARA |
| 770003362 | EDUARDO DE BRITO | 320414477 | LUIZ CARLOS PAVANELLI | 400196743 | VALDEMAR BORGES RODRIGUES |
| 320422046 | EDVALDO RUIZ | 400243644 | LUIZ FERNANDO M BARONE | 400217813 | VALTER PEREIRA GONCALVES |
| 400255367 | ELMIR UYLSO DE SOUZA | 400284030 | LUIZ WAGNER DA SILVA | 400275066 | VANDECIR SEVERINO FARIA |
| 400287153 | EMERSON FROIO PERFEITO | 320409015 | MANOEL DE BARROS | 400273560 | VANDERLEI ALVES DE ABREU |
| 400285789 | ENRIQUE HERTZ M CEZARETTI | 400187434 | MANOEL LUCAS D ALONSO | 400265915 | VANDERLEI SANTOS DE MATOS |
| 400222310 | EUCLIDES DOS SANTOS | 400266660 | MARCIO ALVES SILVA | 770002307 | WAGNER DOS S. BENEVIDES |
| 770002927 | FABIANO DE A. LOURENCO | 320419355 | MARCIO MARCOS G BOTELHO | 400278677 | WAGNER OVIDIO NICOLINI |
| 770003117 | FABIANO V. LAAN D. SANTOS | 320417530 | MARGARETH ABES | 400253232 | WALTER DE OLIVEIRA FILHO |
| 770003710 | FABRICIO A D S CONSTANTINO | 320423905 | MARIA CRISTINA B SILVA | 400281317 | WILLIAN ALVARO MONTEIRO |
| 770003460 | FAUSTO PAVANELLI | 400279118 | MARIANO ORIOZOLA | 400202891 | ZUNILDO APARECIDO LEMOS |

Sindicato fecha acordo com a Semafer e Presserv



O Sindicato e as empresas Semafer e Presserv que prestam serviços em Bauru na área de manutenção, encerraram as negociações e fecharam Acordo Coletivo de Trabalho que vigorará de 01/01 a 31/12/2008.

As condições estabelecidas no acordo para os ferroviários da Semafer e Presserv, são as mesmas aplicadas aos ferroviários da Novoeste o que é plenamente justo. A direção do sindicato avalia como muito positiva a negociação, o que contribuirá para que as relações entre as empresas e o

sindicato sejam efetuadas de modo civilizado, onde todos ganham.

Reajuste de Salário: A partir de 01/01/2008 os salários de todos os empregados da empresa que estão trabalhando, serão corrigidos, com a percentagem de 4,79 % referente à inflação do ano medida pelo IPC e mais 2,21% de aumento real.

O tíquete refeição será pago nas mesmas condições que a Novoeste paga a seus empregados.

O adicional noturno será pago com o percentual de 35%

As diárias serão adiantadas e o valor acordado é de R\$ 100,00 (para custear hospedagem, café da manhã, almoço e jantar). O transporte será pago a parte.

O Sindicato já assinou Acordo com as empresas Salustiano e Campos, Prestfer,

SC-Metrovias, Semafer e Presserv. Estamos concluindo as negociações com a JF. Os maiores problemas se encontram na Mecanização em Bauru, onde existem empreiteiras que vem se recusando a negociar, estão pagando salários e benefícios abaixo dos pisos legais, algumas como a R-Silva não recolhem os tributos legais como FGTS (notificamos o TEM), e a Canotrat que opera no MS.

Esperamos que a diretoria da Novoeste convença as empresas reticentes a negociar, cumprindo o que determina o Acordo, rescinda os contratos com as que não cumprem a lei. Caso esta situação não seja resolvida até final de janeiro, não restará outra alternativa para sindicato a não ser entrar com Ações Judiciais contra as mesmas e chamando a Novoeste no pólo do processo.

PPR para os ferroviários terceirizados

A reivindicação foi apresentada nas negociações ao presidente da Ferrovia Novoeste, Pedro Almeida, em razão de serem os ferroviários terceirizados hoje os responsáveis por mais de 80% de todo o trabalho realizado pela empresa. Ora, nenhuma meta poderia ter sido cumprida, nenhum PPR ou mesmo Pool de Bônus seria pago sem o trabalho duro e em muitos casos em péssimas condições dos ferroviários terceirizados.

Conseguimos este ano que todos recebessem a cesta de natal, e ainda vamos lutar para que a direção da Novoeste/ALL reveja sua posição, e também pague aos ferroviários terceirizados em março de 2008 o PPR, obedecendo às mesmas condições

que serão aplicadas aos ferroviários da Novoeste.

Os argumentos apresentados pelo presidente Pedro Almeida, não nos convenceram, pois em nenhum momento a questão financeira foi o ponto principal. Vamos trabalhar este mês e fevereiro com a diretoria da empresa para chegarmos a um acordo, e garantir o PPR para os ferroviários terceirizados, pois além de ser justo tem base legal para ser reivindicado.

Agora, como nada vem de graça, os ferroviários terceirizados também deverão mostrar disposição de luta para conquistar este direito, e compreenderem que sem o seu trabalho a ferrovia não anda. A luta faz a lei.

SC – Metrovias; tirando dúvidas

Informamos a todos os ferroviários da SC - Metrovias que o valor da Cesta Básica (tíquete alimentação) é de R\$ 240,00. Este mês o pagamento foi feito errado (R\$ 70,00), e já informamos a empresa para efetuar a correção.

A alimentação nos locais de trabalho será fornecida pela SC - Metrovias, e não poderá ocorrer nenhum desconto

do empregado. Importante, a alimentação compreende café da manhã, almoço e jantar, e deve ser de boa qualidade.

O adicional de insalubridade é de 20% sobre o valor do salário mínimo. Hoje é de R\$ 76,00.

Qualquer dúvida, procure o Sindicato.

Salário Família



Para tirar dúvidas, informamos que o Salário Família é um direito de todos os trabalhadores. O benefício pago aos trabalhadores com salário mensal de até R\$ R\$ 676, 27, para auxiliar no sustento dos filhos de até 14 anos incompletos ou inválidos. (Observação: São equiparados aos filhos, os enteados e os tutelados que não possuem bens suficientes para o próprio sustento).

De acordo com a Portaria nº. 142, de 11 de abril de 2007, o valor do salário-família será de R\$ 23, 08, por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, para quem ganhar até R\$ 449,93. Para o trabalhador que receber de R\$ 449,94 até 676,27, o valor do salário-família por filho de até 14 anos incompletos ou inválido, será de R\$ R\$ 16,26.

Têm direito ao salário-família os trabalhadores empregados e os avulsos. Os empregados domésticos, contribuintes individuais, segurados especiais e facultativos não recebem salário-família. Para a concessão do salário-família, a Previdência Social não exige tempo mínimo de contribuição. O benefício será encerrado quando o (a) filho (a) completar 14 anos.